

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 13-12-2017.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Adeli Sell. A seguir, foi apregoado o Substitutivo nº 01, de autoria de Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 097/17 (Processo nº 0931/17). Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Professor Wambert, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia treze ao dia vinte e sete de dezembro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança Gilson Padeiro, informando-lhe que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Às quatorze horas e vinte e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 025/17 (Processo nº 3051/17). Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/17, por oito votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Rodrigo Maroni. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/17, por dezesseis votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum e Rodrigo Maroni. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/17,

por doze votos SIM e vinte votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Rodrigo Maroni. O Projeto de Lei do Executivo nº 025/17, após ser encaminhado à votação por Sofia Cavedon, João Bosco Vaz, Fernanda Melchionna, Cassio Trogildo, Dr. Thiago, Moisés Maluco do Bem, Roberto Robaina, Idenir Cecchim, Cláudio Janta e Airto Ferronato, teve sua votação adiada por uma sessão, a Requerimento, aprovado, de autoria de João Bosco Vaz. Também, foi aprovado Requerimento verbal formulado por João Bosco Vaz, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia e a realização de sessão extraordinária no dia dezoito de dezembro do corrente. Foi apregoado Requerimento de autoria de Mendes Ribeiro e Paulo Brum, deferido pelo Presidente, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 185/12 (Processo nº 2867/12). Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/17. Às quinze horas e vinte e sete minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por João Bosco Vaz, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 305/17; em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/17, discutido por Adeli Sell, Cláudio Janta, Cassiá Carpes, André Carús e Aldacir Oliboni, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 255, 278, 315, 316, 317 e 320/17 e o Projeto de Resolução nº 056/17. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Felipe Camozzato, Moisés Maluco do Bem, Mauro Zacher, Dr. Thiago, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga e Cláudio Janta. Na oportunidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Mauro Zacher, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/17 (Processo nº 3109/17), em face de decisão constante nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no Tribunal de Justiça do Estado sob o nº 70076194844, que suspendeu liminarmente a vigência do artigo 78, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do artigo 109, parágrafo único, do Regimento. Também, foi apregoado o Ofício nº 1905/17, do Prefeito, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/17 (Processo nº 2066/17). Ainda, foi apregoado o Ofício nº 1906/17, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 026/17 (Processo nº 3159/17). Durante a Sessão, Mendes Ribeiro, Fernanda Melchionna e Airto Ferronato manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Rodrigo Massulo, vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha – RS. Às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e

Cláudio Janta e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ADELI SELL: Falo em nome da bancada do PT, e nesta quarta-feira, 13 de dezembro, espero que possamos fazer bons debates. Vou começar registrando que hoje é o Dia do Óptico – Vereadores Idenir Cecchim, Dr. Goulart e Carlos Gomes, que já foram Secretários da Produção, Indústria e Comércio –, e uma das minhas preocupações, indubitavelmente, é ver a Cidade tomada de pirataria, de óculos vindos da China, sem nenhuma segurança visual para a saúde das pessoas. Este é o primeiro ponto que quero marcar, e esperamos que até o Natal tenhamos alguma ação em defesa da saúde visual da população de Porto Alegre, para que essa barbaridade não continue em todos os cantos da Cidade, prejudicando as pessoas. Dito isto, minha preocupação vai no sentido de que estamos, a cada dia, sendo surpreendidos por algumas medidas que ameaçam o fechamento de creches, escolas infantis, colocando-os em risco - Vereadores Alvoní e Freitas, V. Exas. que são preocupados com a questão social da Cidade - com o novo marco regulatório das organizações da sociedade civil. O Decreto do Sr. Prefeito Municipal coloca em risco várias instituições. E quero estar aberto, especialmente para a bancada do PRB, pois acompanho na CCJ os vários projetos de lei nesse sentido - e creio que também falo pelo Ver. Oliboni, que também tem essa preocupação na área da saúde e da assistência social. Nós precisamos dialogar, e que esta Câmara possa interferir nesse processo, porque, caso contrário, teremos creches fechando, instituições se desmantelando, porque serão incapazes de sustentar o seu trabalho social. Na verdade, aquilo que o Governo não faz, não pode fazer, as entidades da sociedade civil organizada estão fazendo.

É também preocupação nossa colocar aqui a situação de praças, de parques, de ruas, de canteiros, tomados pelo matagal. Nós tivemos, num passado recente, uma proliferação de carrapatos na Cidade exatamente pela condição que isso tem de se desenvolver na Cidade. Queria, inclusive, falar ao Ver. Dr. Thiago, preocupado com as questões de saúde pública de Porto Alegre, e para quem for dirigir a COSMAM no ano que vem - Ver. Cassio Trogildo, nosso Presidente -, sobre a questão do lixo espalhado, contêineres com lixo em praças e parques que não são recolhidos, com áreas de matagal, com poças de água por toda a Cidade, porque os bueiros estão entupidos. Então, que tenha como pauta da COSMAM, imediatamente, a questão da saúde pública, determinada por uma má ação da própria Prefeitura, dos próprios órgãos públicos municipais. Vereador Nedel, Vossa Excelência que compõe a base do Governo – na pessoa do Vice-Prefeito, atenção que nos dá neste momento -, de levar para o Paço Municipal essas preocupações que dizem respeito à cidadania.

Nós temos tirado fotografias, feito vídeos, dossiês, e largamos no Paço Municipal, para cada um dos Secretários e Secretárias; nós tentamos ajudar, mas

também os gestores públicos têm que se ajudar e se deixar ajudar. E Vossas Excelências que estão aqui na defesa do atual Governo, Prefeito e Vice, atentem para as questões que colocamos. Primeiro: a Cidade está tomada por pirataria, contrabando, contrafação, uma esculhambação ímpar, não se consegue transitar - cego e cadeirante, nem se fala; matagal espalhado, lixo espalhado, as poças d'água, perigo para saúde – dengue, carrapatos, etc. Pelo bem da Cidade, falamos em nome da bancada do PT. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o Substitutivo nº 01, de autoria do Aldacir Oliboni, ao PLL nº 097/17.

O Ver. Professor Wambert solicita Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 a 27 de dezembro de 2017. A Mesa declara empossado o Suplente, Ver. Gilson Padeiro, que integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h26min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, queria fazer um apelo aos colegas Vereadores, autores do Requerimento de convocação do Prefeito a esta Casa, para que deixem, primeiro, ser votados alguns projetos importantes, para os quais haverá muito debate e vai demorar, e depois, sim, passem para esse Requerimento de convocação do Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeito, Ver. Mendes. Mas nós já estamos no primeiro projeto, inclusive, votando, que trata da cedência do Porto Seco. Na última Sessão, nós encerramos a discussão e votamos a Emenda nº 01 deste projeto, que foi aprovada.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 3051/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/17, que autoriza a permissão de uso do Complexo do Porto Seco às entidades representativas das agremiações carnavalescas participantes do Carnaval de Porto Alegre, bem como autoriza o Poder Executivo a conceder a exploração do Complexo Cultural do Porto Seco para fins de implantação das estruturas permanentes do Carnaval.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Paulo Brum: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 02, 03, 04;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-12-17;
- Emenda nº 01 APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02 ao PLE nº 025/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 08 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Agradeço pelo tempo. Na verdade, como a emenda não está destacada, Presidente, apenas para explicar. Eu sei que o senhor já leu a Exposição de Motivos, que foi muito clara, dizendo que a área dos galpões não é objeto da parceria e que aquele espaço siga sendo utilizado pelas escolas que disputam, desfilam e engrandecem o nosso carnaval de Porto Alegre. Nós apenas fizemos um artigo, incluindo no corpo do texto, então, que os galpões, no caso do Complexo do Porto Seco, serão utilizados pelas escolas e agremiações que participam do carnaval em Porto Alegre - isso para incluir no corpo da lei, porque já está na Exposição de Motivos. Mas a gente sabe que o que vale é a letra fria da lei, então, como preservação deste importante espaço para as nossas escolas, a gente incluiu este artigo.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 03 ao PLE nº 025/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 16 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

O SR. CLÁUDIO JANTA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito renovação de votação da Emenda nº 03.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Cláudio Janta, o Requerimento deverá ser encaminhado por escrito. Terá que ser priorizada a votação do Requerimento de renovação. E a renovação de votação será na Sessão seguinte à que for apreciada o Requerimento.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 04 ao PLE nº 025/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**.

Em votação o PLE nº 025/17 (Pausa). A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, prezados carnavalescos. Eu quero só dizer que sei que o projeto é uma construção e que o Ver. Bosco é um dos construtores - ele não pode falar porque não tem liderança. É uma construção que vocês encontraram com o Governo. Nós esperamos que ela guarde os interesses do carnaval popular, democrático, inclusivo e forte para todas as comunidades e que resulte nessa parceria, na construção do espaço permanente e definitivo, escutadas, ouvidas as escolas de samba e a comunidade porto-alegrense que se envolvem com o carnaval, com a cultura e, em especial, na Zona Norte. Eu quero aqui encaminhar, porque a emenda era da bancada do PT. Gostaria de explicar melhor por que nós não a destacamos: foi por uma indicação dos Vereadores, para que não a destacássemos. Eu quero dizer, Vereadores, que eu considere isso desleal. Não destaquei porque a indicação foi a de que seria aprovada. Isso não é o que nós estamos construindo aqui na Casa e gostaria que a gente retomasse essa construção. A intenção da emenda - explico mais para os carnavalescos - era de que a expectativa do entorno da Zona Norte, do entorno que recebeu comunidades lá da Vila Dique, que recebeu muitos loteamentos, e está com alto índice de violência, de drogadição, de morte da juventude. A intenção da emenda era exclusivamente que houvesse uma dedicação das empresas, que viessem a ser contratadas, para fazer as estruturas temporárias ou permanentes dos serviços de recepção, de bilhetagem; que uma parte, uma parcela pequena de jovens fosse acolhida, uma dos trabalhadores da Zona Norte. A Zona Norte tem amor ao Complexo Cultural Porto Seco, e isso para que os jovens olhem para lá e digam: "Isso é algo que também tem perspectiva para minha vida, que não é uma ilha estranha para nossas comunidades". Para que os adultos trabalhadores possam trabalhar perto da suas casas, e isso não exclui os demais. É um critério, Professor Alex, que quando for fazer a seleção, possa aproximar o espaço do Complexo das comunidades. Assim como eu entendo que têm que ser aproximadas, oferecendo oficinas o ano inteiro, oferecendo trabalho educativo para os nossos jovens, para aprenderem a bela arte, seja dança, bordado, alegorias - todas as implicações que têm nas alegorias; pintura, reformas que a gente visitou e conheceu, um trabalho sério, maravilhoso e heroico das nossas escolas, que com muito pouca coisa fazem muito. Portanto, a emenda da Ver.^a Fernanda, do PSOL, tinha esse sentido: de discutirmos juntos, de termos um conselho, sim, para controlar com a participação das escolas, e com a participação da representação das associações de moradores - por que, não? -, para fazer a fiscalização dessa PPP. Porque nós sabemos o que acontece quando se faz concessões, o quanto pode poder a comunidade e o próprio Governo. Muitas vezes, o Governo é omissivo, sim, é um Governo que não exige as contrapartidas corretas que interessam à população. O que aconteceu aqui no Cais Mauá? A população de Porto Alegre foi clara, falou em audiências públicas, exigiu o rebaixamento da Av. João Goulart, e a Prefeitura, no licenciamento, não fez as exigências que a Cidade solicitava. Então, a nossa vontade, Ver. Bosco, nas emendas que a Ver.^a Fernanda, os Vereadores

Roberto Robaina e Prof. Alex e a nossa Bancada assinaram, queriam fortalecer o carnaval, as entidades porto-alegrenses que se envolvem com ele e as entidades ao redor do Porto Seco, porque numa relação desigual, onde entra o poder econômico, perde muita força a vontade popular. Nós sabemos disso, sabemos que o dinheiro manda e sabemos que o Governo, muitas vezes, se submete aos ditames do dinheiro, aos interesses das empresas parceiras, entre aspas, e não defende a vontade da população, aí acaba descaracterizando um carnaval que tem que ser popular, inclusivo, forte e que apresente alternativas de projeto de vida para nossos jovens e para nossos homens e mulheres.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, atenção, pessoal do carnaval, não adianta agora ficar com o Líder do Governo, porque ele não quis entender o que foi tratado lá na Prefeitura. Sou favorável a que as escolas de samba recuem nesse projeto. Recuem! Eu fui chamado lá pelo Vice Paim – desculpe Presidente Cassio, o senhor sabe, o senhor participou dessas tratativas –, dizendo que os barracões ficariam sob o comando das entidades carnavalescas mesmo depois, quando fossem feitas as PPPs com as empresas privadas. Aí vem o Vice-Líder do Governo na Câmara, que não participou de nada, encaminhar o voto contra, confundindo as pessoas que estão na base. Isso foi tratado com o Vice-Prefeito Paim, teve a concordância do Prefeito Marchezan e passou pela PGM. Eu não vou atacar aqui o Sr. Prefeito nem este Governo, agora o Líder do Governo aqui tem que conhecer o projeto! Tem que conhecer o projeto! Querem passar um elefante branco para o carnaval. Não querem cortar grama, não querem trocar bico de luz, não querem passar o asfalto, não querem nada. Peguem isso aí, peguem que é de vocês! Então, derrubaram esta emenda, não cumpriram, o Líder não cumpriu, porque não conhecia o projeto, porque não estudou o projeto. E todos que participaram dessa negociação sabem que o Prefeito Marchezan, o Vice-Prefeito, e a PGM deram acordo, e vou repetir: mesmo feita a PPP, os barracões ficariam sob o comando das entidades carnavalescas. E agora encaminham contra, equivocadamente, porque os Vereadores não sabem nem como votar. Eu vi o Ver. Cláudio Conceição perguntar para o Líder como era para votar! Nem sabia o que estava votando. Ele disse para votar não. E outros também! Eu não estou culpando V. Exa., o Líder que está encaminhando mal. Se o Líder conhecesse o projeto, que eu estou explicando há três dias, o que foi acertado – está na Exposição de Motivos, Ver. Moisés! No projeto, houve um equívoco no artigo, e a emenda da Ver.^a Fernanda, que nós negociamos, era só para corrigir isso, mais nada!

Então, pessoal do carnaval, vamos abrir mão disso aí! O Governo Municipal tem a obrigação de cumprir a Lei Dilamar Machado e dar a estrutura para o carnaval!

Agora depende de vocês. Se vocês quiserem, nós votamos “sim”; se vocês quiserem não, votamos “não”. Vocês precisam analisar isso aí. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu não vou usar os cinco minutos. Assino em baixo de absolutamente todas as palavras do Ver. Bosco. Quero pedir a atenção do pessoal do carnaval e do Governo. Tem duas possibilidades: é possível, se todos os Líderes concordarem, fazer a renovação da nossa emenda, que não foi inventada por minha cabeça. Ela foi acordada entre vocês com o Prefeito e era o que faltava no corpo da lei. Lamentavelmente, a Exposição de Motivos falava isso, mas o corpo do texto é o que vale para a Justiça e não estava. Eu colocava que os barracões seriam utilizados pelas escolas de samba, como vocês acordaram. Só isso. Até a hora da votação, o Governo dizia que era simpático à emenda, que era uma correção. Obviamente, eu tratei com o Ver. João Bosco Vaz e com algumas entidades, já no início da Sessão na tarde de hoje. Inclusive, antes de apresentar a emenda, nós analisamos juntos, estudamos o que não estava na lei e apresentamos. Então, se o Governo quiser resolver, é possível fazer um acordo entre todas as Lideranças e fazer uma renovação de votação da Emenda nº 03, que era essa Emenda que corrigia, e poderemos ter uma tarde vitoriosa. Se o Governo não quiser fazer a renovação de votação, nós - endossando novamente as palavras do Bosco - nos colocamos à disposição das escolas de samba. Mas temos o entendimento de que o correto seria abrir mão deste projeto, rejeitá-lo, cobrar a Lei Dilamar Machado, porque estão “vendendo gato por lebre”, e podem, lamentavelmente, ao não estar na lei, tirar as escolas dos barracões. Já não basta não ter recursos, e ainda não ter os barracões - é extremamente perigoso. Votar uma lei com esta brecha é temerário para cada uma das nossas escolas, que resistem no carnaval de Porto Alegre. Então, se eu posso dar um conselho, caso o Governo não volte atrás, é o de rejeitarmos essa lei e seguirmos lutando.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Ver. Cláudio Janta; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vou encaminhar pelo PTB, e agradeço ao meu Líder, Ver. Paulo Brum. Eu queria, primeiramente, me dirigir ao meu colega João Bosco Vaz. Vereador João Bosco Vaz, nós temos uma amizade de muito tempo; agora o senhor não

me use para testemunho do que eu não acompanhei. Eu tratei todo o tempo do carnaval de uma emenda, que é a Emenda nº 01, aprovada na Sessão passada. Esta Emenda, eu acertei com o pessoal do carnaval; nenhuma outra, Vereador. V. Exa. me relatou que havia conversas com o Vice-Prefeito Paim; agora, conversa que aconteceu lá, sem a minha participação, eu não testemunho. Mais: eu não sou advogado, tenho formação de Administrador, mas aprendi a ler há muito tempo. Um projeto que diz, na Exposição de Motivos, que os barracões ficarão com as entidades carnavalescas; que diz, no Parágrafo Único, que as áreas dos barracões das agremiações de Porto Alegre terão a sua utilização regrada em conformidade com o previsto no Termo de Concessão estabelecido pelo *caput* desse dispositivo. Diz o *caput* do art. 1º: “Fica o Poder Executivo autorizado, na forma dos art. 13 e 15, da Lei Orgânica do Município, a firmar termo de Permissão de Uso”. Pois não assinem o Termo de Permissão se não tiver a previsão. Agora, tudo mundo quer colocar uma virgulazinha! Não assinem o Termo de Permissão! Se não tiver os barracões, é lógico que não assinem. Mas vai estar, está na Exposição de Motivos, está aqui no Parágrafo Único, está no *caput* do artigo, com essa intenção. Agora, a Vereadora quis deixar mais claro, mas a maioria dos Vereadores não concordou que fosse necessário. Também é preciso que se respeite isso, porque entenderam que era uma virgulazinha a mais. Ponto. É isso o que está em jogo aqui. Não assinem o Termo de Permissão. Eu não vou fazer como o Ver. Bosco, que veio aqui dizer para vocês não concordarem com o projeto. Eu digo para vocês: não assinem o Termo de Permissão se os barracões não estiverem garantidos para as escolas. Pronto, para mim está resolvido. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. DR. THIAGO: Eu realmente observo, na tarde de hoje, que é mais uma dificuldade de construção de consensos, de construção de diálogo e de construção de projeto. É isso o que eu testemunhei aqui, é isso o que vi aqui. Portanto, ao final - eu que votei favorável à emenda que corrigia a redação do projeto - e não é de hoje que redações de projetos vêm para esta Casa de forma equivocada. Isso porque tem que estar tudo no papel, o projeto tem que estar concretizado no papel. Se não acontece, como aconteceu há dois meses, que esta Casa votou por unanimidade um projeto meu - por unanimidade! -, aquele projeto que dava acesso às pessoas com câncer, com perda de membro, sentido ou função, ao atendimento de saúde. Esse projeto chegou no Executivo e foi vetado, e o Secretário veio trabalhar aqui contra o projeto. Eu não me esqueço disso, depois de ter sido acordado o projeto. Então, acordo só se cumprir se estiver escrito. Aprendam isso, eu aprendi! Aprendi no lombo isso. Vou dizer para vocês: tenho dúvida com essa redação que foi colocada. Não sei se há interesse de se

fazer isso que está sendo prolatado aqui e que está tendo consenso. Aqui está tendo consenso e diálogo com aquilo que precisa, mas não sei se chega lá no outro ente, que é independente, que é o Executivo, porque não está escrito. Só subo aqui para chamar a atenção para isso e para as alterações de redação, para as dificuldades de redação, para, mais uma vez, as dificuldades de diálogo que não são desta Casa, e para a dificuldade de consenso. O que é um consenso nessa situação já é um consenso da Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, Presidente Cassio Trogildo; colegas; quem nos acompanha; comunidades carnavalescas. Subi nesta tribuna apenas porque, enquanto havia o encaminhamento do assunto, pude consultar a Secretaria da Cultura, o Secretário Luciano Alabarse, seu Secretário Adjunto que está aqui, o Maricato, e procede completamente o que o Presidente da Casa, Ver. Cassio Trogildo, disse aqui. Em nenhum momento deste projeto alguém disse, no Poder Executivo, algo diferente: de que os barracões serão responsabilidade das escolas de samba, eles foram criados para isso. O Ver. Cassio Trogildo tem toda razão ao dizer que se isso não constar, não assina. Agora, quero pedir aos Pares que, por favor, se desarmem um pouco. E por um motivo: não estou brigando, nem contrariando, nem dizendo que o Vereador que me antecedeu está errado. Mas eu acho que nesta Casa muitos de nós ainda cumprimos acordos, sim, mesmo sem estarem inscritos; muitos de nós temos palavra; muitos de nós temos transparência; muitos de nós respeitamos o trabalho do Secretário Luciano Alabarse, reforçado pelo trabalho do Maricato. Então, usando este tempo, em nome da bancada do PSDB, mas também falando como Líder do Governo, quero deixar claro que nós apoiamos *ipsis litteris* tudo que o Presidente desta Casa, Ver. Cassio Trogildo, disse aqui. Não há nenhuma intenção. Relembro as senhoras e os senhores: a maioria dos Vereadores desta Casa cumpre com a palavra, independente de estar escrita ou não, por serem mulheres e homens honrados. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Vereadores e Vereadoras, confesso que - e sei que o Ver. Bosco está ali conversando com os representantes das escolas -, desde o início, a nossa Bancada tinha dúvidas sobre este projeto. E a nossa dúvida não foi resolvida, mas nós resolvemos, igual, apoiar os representantes das escolas a partir,

também, da consulta ao Ver. Bosco, porque eles consideraram que era um mal menor, e que o projeto tinha utilidade para facilitar a vida das escolas. A nossa dúvida dizia respeito a um tema essencial: o projeto vai na direção da privatização do Porto Seco – esta é a verdade. E este pequeno detalhe, este elemento de confusão, pode ser só um detalhe aparente, porque, na verdade, a emenda visa garantir um elemento público básico, mínimo, essencial, para que depois de 24 meses nós deixemos de ter um espaço público nas mãos minimamente do interesse público, e todo o Complexo, que foi investido e que foi construído, passe para a iniciativa privada nacional ou estrangeira, porque a emenda que nós fizemos, que a Ver.^a Fernanda defendeu, e que o Governo no final das contas orientou para votar contra, garante esse mínimo, a continuidade dos barracões para as escolas. Então eu, sinceramente, acho que não foi simplesmente uma confusão; se fosse uma confusão, o Governo e a Liderança do Governo resolveriam o problema refazendo o processo de apreciação da emenda. É que não se trata de uma confusão. A verdade é que o objetivo que está por trás é, sim, a privatização, e a privatização nas melhores condições possíveis para a lógica do mercado, por isso que nós, a partir dessa discussão, vamos votar contra o projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; senhoras e senhores carnavalescos que aqui estão; a bancada do PMDB estava e está disposta a votar a favor do projeto, mas, depois do pronunciamento do Ver. João Bosco Vaz aqui, pedindo para se votar contra ou pedindo para que os senhores derrubem este pedido, eu sou obrigado aqui a consultar os carnavalescos. Votamos a favor ou derrubamos o projeto? Nós temos que ter uma posição. O PMDB todo estava a favor de votar, agora, depois do pedido do João Bosco Vaz, ficou uma interrogação enorme aqui: votamos a favor ou votamos contra? Nós entendemos que também está na Exposição de Motivos a garantia, e, na hora que for assinar a permissão de uso, também se assina que esteja claro isso. Então essa é a pergunta. Ainda dá tempo de nós ouvirmos. Nós estamos em dúvida depois do pronunciamento do Ver. João Bosco Vaz, pedindo para que se derrube o projeto. Nós não vamos tomar uma atitude antes de sabermos a opinião dos carnavalescos, das pessoas interessadas nessa permissão de uso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; pessoas que nos assistem; entidades carnavalescas; as ligas de carnaval que aqui se encontram; presidentes das escolas de samba, pediria ao Ver. João Bosco Vaz, ao Juarez, a todos que se encontram aqui um minuto de atenção. Como o Ver. João Bosco Vaz disse, este projeto fala em 24 meses, e já vão se passar 12 meses, porque o carnaval já está aí à nossa porta. Logo depois, no art. 2º, diz que, em seguida, o Governo fará uma licitação – o Governo fará uma licitação! E lá na licitação estarão as estruturas permanentes do carnaval. Eu acredito que estruturas permanentes do carnaval não é somente a pista do Porto Seco. Não é só o asfalto ali do Porto Seco para conceder a operação ou exploração. Eu acredito que eles não vão querer explorar só a pista, eu acho que eles vão querer explorar os barracões das escolas de samba. Parágrafo Único (Lê.): “As áreas dos barracões das agremiações de Porto Alegre terão sua utilização regrada em conformidade com o previsto no Termo de Concessão estabelecido pelo *caput* deste dispositivo”. Eu faço coro com o Ver. João Bosco Vaz, que acha que não temos que votar este projeto; senão eu vou retomar a votação, e se o colégio de Líderes, e se o plenário é soberano, eu, o Ver. João Bosco, o Ver. Mauro Zacher, o Ver. André Carús, pediremos uma renovação de votação. Apesar de este plenário ser soberano, nós podemos fazer isso aqui e agora, renovar a votação e devolver os barracões para as escolas de samba. Porque isso aqui não garante nada, porque esse departamento jurídico, que é a Procuradoria-Geral do Município, não garante nada! Mandou para cá, e nós derrotamos segunda-feira, um projeto inconstitucional, sobre o ISSQN, que afetava entidades que estão no guarda-chuva da Constituição. Ontem, o Ver. Mauro Zacher ganhou na Justiça o direito de não votar o IPTU, porque é inconstitucional, está fora da lei. Então não confiem na PGM, porque ela está perdida. O Prefeito tinha que trocar os Procuradores que nomeou no Município, e botar os Procuradores de carreira que saíram. Então, não confiem, porque o que está escrito aqui é bem claro, vou ler novamente (Lê.): “Art. 2º - A fim de que sejam viabilizados os investimentos necessários para a implantação das estruturas permanentes do Carnaval, fica o Poder Executivo autorizado a conceder a operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura do Complexo Cultural do Porto Seco”. E o Parágrafo Único (Lê.): “As áreas dos barracões das agremiações de Porto Alegre terão sua utilização regrada em conformidade com o previsto no termo de concessão estabelecido pelo *caput* deste dispositivo”. E depois, quando chegar o art. 2º, aqui não garante que ficará com vocês, depois de fazer a licitação da Prefeitura. Ou a Prefeitura diz aqui que só vai licitar a pista? Não, não fala isso. Vai licitar todo o Complexo do Porto Seco e o Complexo inclui os barracões, que foi o que levou o carnaval de Porto Alegre a sair do Centro da Cidade e ir para o Porto Seco. Então, vocês vão ficar sem casa, as escolas de samba de Porto Alegre vão ficar sem os seus galpões e terão que pagar para quem ganhar a licitação para montar seus carros alegóricos, para fazer o carnaval de Porto Alegre. E, com certeza, a iniciativa privada cobrará bem caro das escolas de samba de Porto Alegre, que já passam por grandes dificuldades para levar entretenimento para o nosso povo de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 025/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; senhoras e senhores; pessoal do carnaval que está conosco nesta tarde, estamos aqui discutindo um tema de relevância para o carnaval, na minha modesta visão.

Eu já falei aqui, por diversas vezes: estou na Câmara há quase 30 anos e asseguro a todos que participei, durante mais de 25 anos, do carnaval de Porto Alegre, sempre estive presente.

Este projeto está aqui na Câmara desde novembro, são aproximadamente 15 dias. Ninguém da escola, da direção, das entidades da escola de samba me procurou – ninguém -, para falar absolutamente nada sobre o tema. Nada. Ninguém nunca me procurou e acredito que não procurou a maioria de nós. E com aqueles que eu falei, que me encontrei casualmente, todos alegaram que eram favoráveis ao projeto. Ninguém das lideranças do carnaval de Porto Alegre nos procurou. Faz quase 30 anos que vou em todos os eventos do carnaval de Porto Alegre e sempre votei favorável. Ninguém nos procurou e, agora, dois, três ou quatro, um é a favor, outro é contra, vão votar, não vão votar.

Eu vim aqui para votar favorável, porque entendia que os comandos das escolas de samba eram favoráveis; se fossem contrários, que nos procurassem. Nós não estamos aqui apenas: “Bom, vou votar; não sei se voto, o que é que voto ou como voto”. Portanto, tem que haver respeito por nós, Vereadores, e não um ou dois. Por outro lado, o projeto necessariamente precisa manter – e vocês têm razão – as nossas quadras com a utilização de cada escola.

Eu não posso acreditar que vá se fazer uma concessão do barracão da escola A, para não sei quem, para um empresário. Portanto, é de se analisar com carinho isso. E se era para votar contrariamente, era para nos procurarem e alegarem o porquê de serem contrários. Nós não estamos aqui para votar por que ouvimos dizer; nós temos que votar com conhecimento de causa. Eu sempre votei - e repito - com os carnavalescos porque sempre participei de todos os eventos que tivemos. Não dá, assim não dá. Agora eu não sei mais o que fazer. Pelo que eu compreendo, Ver. Robaina, V. Exa. está prestando atenção, assim como os Vereadores Tarciso e o Paulinho, está inserido no processo a ideia de que não se concedam os barracões. Agora vamos fazer o seguinte, vamos parar a votação. Eu acho que o caminho é esse, e tentar ver o que fazemos. Porque eu não estou aqui, há 30 anos, para votar de acordo com o que eu ouvi dizer - isso eu não faço, não faço, nunca fiz e nunca vou fazer. É um recado que eu mando às nossas autoridades do carnaval. Nós somos 36 e precisamos saber o que estamos votando. Não é possível, assim não dá. Minha recusa a essa condução toda atravessada. Mas, pelo que eu compreendo, está inserido, vamos estudar o caso, Ver. João Bosco Vaz. Solicite uma suspensão para nós darmos uma olhada nisso.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. JOÃO BOSCO VAZ (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento, por uma Sessão, da votação do PLE nº 025/17, esperando que a emenda seja renovada. Então, provavelmente, segunda-feira nós vamos renovar a votação da emenda e logo após votaremos o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Deixa eu só ajudar então no Requerimento, Ver. Bosco. Adiamiento por uma Sessão da votação do PLE nº 025/17, priorização do Requerimento de renovação para segunda-feira, e uma Sessão Extraordinária para renovar a votação. Tudo na segunda-feira. E depois o projeto. O pessoal das entidades entendeu? (Pausa.)

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Segunda-feira votamos tudo.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): É só uma questão de separação processual, mas o que vai acontecer é assim: vamos votar agora o Requerimento de adiamento de votação do projeto por uma Sessão, ou seja, ele será votado na segunda-feira. Isso eu preciso por escrito, Ver. Bosco. Já está sendo feito, vamos colocar em votação em seguida.

Os outros requerimentos, que não precisam ser por escrito são: a renovação de votação na segunda, e uma sessão extraordinária para renovar a votação da emenda e votar o projeto. Tudo na segunda.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

O SR. AIRTO FERRONATO: Pergunto ao meu querido diretor Luiz Afonso: tenho dois projetos meus na priorização de votação da Ordem do Dia que andaram por três, quatro, cinco últimas Sessões em 7º, 8º, 24º, 25º lugares. Por que hoje o Req. nº 178/17 está em 12º, e o PLL nº 049/17 está 38º lugar? Por que os meus projetos estão andando cada vez mais para trás?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Ferronato, quanto ao Requerimento nº 178/17 estar em 12º lugar, eu posso responder: na reunião de Líderes de quinta-feira passada, foram priorizados quatro projetos para serem os primeiros de hoje. O seu, que era o oitavo ou nono, virou 12º. Quanto ao PLL nº 049/17, em 38º lugar, vamos ter que dar uma olhada.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum, solicitando o desarquivamento do PLL nº 085/12.

Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando a renovação de votação da Emenda nº 03 ao PLE 025/17.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Com a presença de 13 Vereadores, não há quórum para continuarmos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h27min): Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2762/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 305/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que institui política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – no Município de Porto Alegre.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 3109/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 017/17, que aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2019, altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU, revoga e altera isenções. Altera a Lei Complementar nº 312, de 1993, alterando as divisões fiscais para áreas determinadas. Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador da Unidade Financeira Municipal (UFM), modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualizar a UFM. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 1989, da Lei Complementar nº 249, de 1991, e da Lei Complementar nº 260, de 1991.

Observação:

- com Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.

PROC. Nº 2323/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 255/17, de autoria do Ver. Professor Wambert, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao desembargador José Aquino Flôres de Camargo.

PROC. Nº 2556/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 278/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que altera o *caput*, os incs. I e III do *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 38-A, o inc. II do art. 38-E e o art. 38-G e revoga a al. *b* do inc. III do art. 15, o § 5º do art. 18, o § 3º do art. 38-A, a al. *g* do inc. III do art. 38-F, o § 2º do art. 38-H e a Seção III do Capítulo IV, com o art. 42-A, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, alterando a regulação do comércio ambulante na modalidade Gastronomia Itinerante.

PROC. Nº 2865/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 315/17, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que inclui o evento Festival de Canoagem de Porto Alegre e América Latina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre o primeiro e o segundo domingos do mês de dezembro.

PROC. Nº 2866/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 316/17, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que inclui a efeméride Semana Náutica de Porto Alegre no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre o primeiro e o segundo domingos do mês de dezembro.

PROC. Nº 2867/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 317/17, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que inclui a efeméride Semana Internacional do Motociclismo de Porto Alegre no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na segunda quinzena do mês de maio.

PROC. Nº 2915/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 320/17, de autoria do Ver. José Freitas, que estabelece a divulgação pública e anual de lista dos candidatos inscritos, selecionados e suplentes a beneficiários de programas habitacionais de financiamento público, bem como dos candidatos desistentes.

PROC. Nº 2686/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e outros, que obriga a tradução para a Língua Brasileira de Sinais – Libras – de todas as transmissões realizadas pela TV Câmara da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a pauta.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; senhoras e senhores; carnavalescos que estão aqui presentes, vejam só: ainda está na 2ª Sessão de pauta, Vereadores Felipe Camozzato e Mauro Zacher, o projeto de lei do IPTU. É claro que nós sabemos, Dr. Rafael, Dr. Lemes, que nos assistem aqui, que as

coisas não acontecem tão rapidamente. Todos nós já sabemos que há um impedimento judicial de continuar a tramitação, porque este projeto já tramitou aqui e foi derrotado neste ano. Ver. Conceição, V. Exa. não estava aqui naquela semana, nós éramos – e continuamos sendo – favoráveis à discussão da planta de valores. Somos favoráveis; não mudamos de opinião. Nós queremos aperfeiçoar o projeto. Fizemos uma emenda com a qual todos concordaram no sentido de que nos espaços entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão nós termos um valor intermediário de R\$ 750 mil. Nós questionamos aqui a zona fiscal nº 1, queremos tirar o Centro Histórico ampliado com o 4º Distrito da zona fiscal nº 1. A partir disso, podemos fazer um grande debate sobre IPTU, Ver. Idenir Cecchim. Um grande debate. E eu tenho dito a todos que me procuram por qualquer meio, quando me encontram, que a planta de valores está tremendamente defasada, mas para fazermos uma boa discussão, não se faz isso num domingo de manhã, Pablo Mendes Ribeiro; não se faz pedindo uma reunião aqui ou acolá com uma bancada para votar nesta ou na próxima semana. Não! Não se consegue fazer isso, jamais, porque um projeto dessa magnitude, Ver.^a Comandante Nádia, tem que ser bem discutido. Ninguém pode continuar pagando pouco IPTU, quando alguns pagam muito IPTU, tem que haver um equilíbrio, e esse equilíbrio pode acontecer. Nós podemos, no dia 1º de fevereiro, na retomada, votar uma comissão especial e, em três meses, dialogar com o Executivo, com a sociedade civil. Em abril, maio, bola no meio do campo, e discutimos tranquilamente o IPTU, cuja planta de valores será reestudada, reestruturada, remanejada, adequada, para que em 2019 todos possamos pagar IPTU da forma mais equânime possível. Nós que residimos no Centro Histórico de Porto Alegre, onde tem a maioria dos hotéis tradicionais, eu quero trazer, se possível, na próxima reunião, o meu recibo de pagamento de IPTU. Não pago nem pouco, nem muito, pago adequadamente, porque eu acho que a gente tem que pagar tributos sobre o que a gente tem. Não é pouco, mas também não é demais. Mas há lugares na cidade muito mais nobres do que a Rua Riachuelo, do que o Centro Histórico, que pagam um décimo, um terço do que eu pago. Então a planta de valores, sim, Ver. Maroni, está defasada. Ela tem que mudar, ela tem que se adequar. Podemos fazer no primeiro semestre do ano que vem, provavelmente o Governo terá quatro votos do PT, porque eram os quatro votos que nós tínhamos garantido, não fosse o desmantelamento do projeto, quando foi discutido aqui pela primeira vez neste ano. Senhoras e senhores, abertura para o debate sempre, pensando no bem da cidade e não em picuinhas. Mas nós continuaremos cobrando serviços públicos de qualidade à altura dos impostos que nós estamos pagando. Cidade limpa, organizada, água na Lomba do Pinheiro, água no Jardim Carvalho, limpeza no centro, limpeza na Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, Colegas. É com satisfação que informo a todos os colegas parlamentares desta Casa que foi concedida, nesta tarde, há minutos, a liminar do nosso Mandado de Segurança contra a tramitação do projeto de aumento do IPTU de Porto Alegre. Então, gostaria de agradecer pela força que todos os colegas Parlamentares deram nessa circunstância, especialmente ao Ver. Mauro Zacher e à Bancada do PDT, que com a sua ADIn e sua liminar, fortaleceram esse Mandado de Segurança. Portanto, aproveito para, de pronto, solicitar ao Presidente Cassio e a esta Câmara, uma vez que acabo de informar a todos os Vereadores, pelo WhatsApp, a decisão de que seja suspensa tramitação do projeto de aumento do IPTU nesta Capital. Muito obrigado pela atenção de todos e fico à disposição.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, gostaria de usar o espaço de Liderança para dar três recados. Fui surpreendido quando recebi, no meu gabinete, o *clipping* e algumas notícias que não havia lido nas últimas semanas. Em primeiro lugar, um recado para o Luizinho, Luiz Inácio Lula da Silva, que, num discurso de sua campanha antecipada à Presidência da República, disse ao povo do Rio de Janeiro que lamentava que a Operação Lava Jato tenha prendido governantes eleitos democraticamente. Então, o meu recado para o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que deve ter algum militante, amigo vendo na TV Câmara, é que pena eu tenho de nós de ouvir isso do senhor. A Operação Lava Jato, corrupção, tem de ser todo mundo responsabilizado e preso. Nessa tocada, queria responder também ao amigo radialista, Juremir Machado que, no seu Twitter, disse lamenta o Lula estar sendo preso, e que outros governantes podem ficar livres e serem inocentados. Eu vou concordar com o radialista Juremir Machado: eu não tenho corrupto de estimação, então quero dizer que todos os corruptos devem ser presos junto com o Lula. Quero concordar com o Juremir Machado no seu Twitter. Por último, não tenho procuração para falar pelo nosso Governador do Estado, José Ivo Sartori, mas quero também responder ao Sr. Miguel Rossetto, que, via Twitter, disse que em nenhum momento eles parcelaram o pagamento dos funcionários públicos. Então vou dizer: em primeiro lugar o senhor tem, sim, em seu partido, vários administradores que não têm recurso para parcelar os salários. Mas vou falar do Governo do Estado: vocês quebraram o Governo do Estado, e o Governador José Ivo Sartori está tendo que fazer das tripas coração para tentar reconstruir este Estado. Então deixe de ser fanfarrão, Sr. Miguel Rossetto. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registro a presença do Ver. Rodrigo Massulo, do Partido Progressista de Santo Antônio da Patrulha. Seja muito bem-vindo.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, membros desta Casa, nós temos alguns projetos aqui em 2ª Sessão de Pauta: projeto do Ver. Professor Wambert, que concede título de cidadão emérito; projeto do Ver. Felipe Camozzato, de alteração do comércio ambulante; projeto do Ver. Valter Nagelstein, que coloca, no calendário de eventos de Porto Alegre, o Festival de Canoagem, a Semana Náutica de Porto Alegre e a Semana Internacional de Motociclismo; também temos o projeto do Ver. José Freitas, que estabelece a divulgação pública e anual da lista dos candidatos inscritos, selecionados e suplentes, beneficiários de programas habitacionais de financiamento público; também o projeto do Ver. Oliboni, que obriga a tradução para a Língua Brasileira de Sinais – Libras – de todas as transmissões desta Casa.

Em 2ª Sessão de Pauta, temos um projeto que, assim como eu, outros Vereadores têm dúvida se esse projeto poderia estar correndo em 2ª Sessão de Pauta, porque tem uma decisão judicial– apregoada pelo Presidente Municipal do PDT, Ver. Mauro Zacher – dizendo que não poderia, neste ano, novamente, esta Casa discutir uma matéria que já foi discutida nesta Casa, um tema que foi derrotado pela população de Porto Alegre, que é o aumento do IPTU na cidade de Porto Alegre. O IPTU, que tem um aumento de 25% previsto para o ano que vem; 25% mais a inflação. Hoje está sendo divulgada a possibilidade de antecipação do IPTU com desconto de 10%, mas, para o ano que vem, se prevê neste projeto cobrar 25% a mais de cada cidadão de Porto Alegre. No decorrer dos debates do ano que vem, este ano não pode, porque a Justiça já determinou, assim como outros projetos que começaram a chegar nesta Casa inconstitucionais, o Governo tem que rever essa questão jurídica, porque a Procuradoria está falhando muito com o Governo, com a população de Porto Alegre, porque orienta o Prefeito a fazer coisas ilegais, que não são permitidas por lei, como apresentar projetos com emendas inconstitucionais, como reapresentar um projeto no mesmo ano legislativo desta Casa. Foi decidido pelo Tribunal que o projeto do IPTU, este ano, não pode vir para cá.

Não adianta o Prefeito usar a Câmara de Vereadores para fazer terrorismo com a população de Porto Alegre, dizer que não consegue melhorar as ruas, dizer que não tem dinheiro para brita, dizer que não consegue pagar os funcionários públicos, dizer que não consegue cortar a grama de Porto Alegre, porque não tem dinheiro. Outro grupo de Vereadores entrou no Tribunal de Contas do Estado para provar que as coisas têm que ser transparentes, como a questão do IPTU, criou um aplicativo para discutir a passagem, onde sete mil pessoas entraram. Acho que a Prefeitura tem que criar um aplicativo para o IPTU para vermos o valor do terreno, o valor do imóvel, para cada um ver quanto vai custar o seu IPTU. Não adianta dizer que são os Vereadores que moram em mansão... Eu moro em vila. Nós queremos ver o IPTU da população. Eu fiz e vou apresentar o cálculo do IPTU. Tem gente que paga R\$ 30 e vai começar a pagar

duzentos e poucos reais; tem gente que paga R\$ 800 e vai pagar dois e pouco reais. Agora, tinha que fazer com transparência, tinha que fazer a discussão não na plenária do Orçamento Participativo, mas nas regiões do Orçamento Participativo. Tinha que fazer a discussão com esta Casa em uma comissão especial. Tinha que fazer a discussão não somente com a parte interessada, os construtores, que constroem e entregam para as pessoas que vão comprar e pagar o IPTU. Não para os lojistas que passam o preço do IPTU das lojas para o produto.

Então eu acho que vamos fazer discussões muito sérias sobre esse projeto, mas continua a discussão se esse projeto podia estar correndo a 2ª Sessão de Pauta ou não. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MAURO ZACHER: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, não deixaria de vir à tribuna e falar da grande vitória que a Cidade teve nas últimas horas. Na tarde de ontem, nós conseguimos conquistar uma ADIn, já aqui referida por alguns colegas, uma liminar que foi deferida pela Desembargadora Catarina Krieger Martins, por solicitação do nosso partido, que tinha como objetivo tratar como inconstitucional dois artigos: um do Regimento da Casa, o art. 109; e o art. 78, da Lei Orgânica do Município, onde garante ao Executivo apresentar a mesma matéria na mesma Sessão Legislativa. E a Desembargadora acatou o nosso pedido de liminar, concedeu-nos, no entendimento baseado no princípio da irrepetibilidade, já por decisão do Supremo, na nossa Constituição, que esses artigos são inconstitucionais. E por isso concede uma liminar, tratando como inconstitucional, somados agora à tarde ao mandato de segurança apresentado pelo Ver. Camozzato, suspendendo a tramitação do projeto que tem sob seu objeto tratar a matéria de atualização da planta do IPTU.

Eu digo que é uma grande vitória, porque nós estamos trabalhando, há alguns meses, embora insuficientes, para que pudéssemos tratar de um projeto com tanta relevância, com tanto impacto na economia da Cidade. Nós, quando conseguimos essa liminar tratando da inconstitucionalidade, não estamos tratando do mérito, o mérito será debatido na tramitação desse projeto que deverá ser em 2018. Por isso, nós reafirmamos que temos um grande compromisso com a responsabilidade fiscal. Aliás, isso não é um discurso, isso não é um compromisso apenas dito, isso é lei, a responsabilidade fiscal é lei, é necessidade, é compromisso de todos nós. Por isso, tratar da atualização da planta de valores merece tempo e muita transparência, coisa que não houve até então na discussão desse projeto. Então, não tenho o menor receio, a menor dúvida de que essa liminar que conseguimos se trata de uma grande vitória para nossa Cidade, uma grande vitória para aqueles 25 Vereadores que ficaram aqui por mais de 15 horas numa sessão, foram até às 2h da manhã para dizer não ao Governo! Precisamos construir um projeto que possa trabalhar as distorções, que possa buscar a justiça social

e que não tenha apenas um único objetivo de aumentar a arrecadação e resolver os problemas de caixa do Governo. Nós abemos que as prefeituras, eu diria que 98% delas, estão com problema de caixa, e nós temos que buscar caminhos para que possamos garantir o pagamento em dia dos nossos servidores, para que possamos garantir a qualidade dos serviços públicos necessários, para que possamos garantir que os fornecedores da Prefeitura recebam, que os investimentos não parem, mas nós não podemos mais garantir que o caminho, que a busca para a solução seja o caminho mais fácil, o do aumento de impostos, porque isso tem feito com que a economia da Cidade paralisasse. Duas mil lojas já fecharam nos últimos anos, 200 mil desempregados na Região Metropolitana. Eu tenho certeza de que esta Casa pode contribuir muito para que nós possamos buscar caminhos, soluções para que possamos dar, enfim, ao Município a arrecadação necessária para que nós possamos garantir serviços, investimentos e que os servidores públicos sejam pagos em dia. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MAURO ZACHER (Requerimento): (Lê.): “O Vereador abaixo signatário vem, perante a Vossa Excelência, requerer a retirada de tramitação do PLCE nº 017/17, tendo em vista a liminar concedida pelo TJ-RS na ADI 70076194844, anexa, que considerou o art. 78, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 109, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, inconstitucionais. Tal medida se faz necessária, pois a apresentação do projeto em tela foi fundada, exclusivamente, no permissivo trazido por estes artigos, que se encontram com suas vigências suspensas. Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017. Ver. Mauro Zacher.” Soma-se ainda o mandato de segurança já aqui falado por este Vereador e pelo Vereador autor do mandato, Felipe Camozzato.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Mauro, não cabe requerimento de Vereador para retirada de tramitação do projeto que está em Pauta, somente o autor pode retirar. Quanto às decisões judiciais a que nós fomos intimados, foi a primeira, que está na Procuradoria para análise; a segunda liminar, nós ficamos sabendo pela manifestação do Ver. Felipe Camozzato. Então, não tivemos ainda a intimação. Assim que tivermos o parecer da Procuradoria, se assim entender o parecer, ele automaticamente estará retirado de tramitação. Mas o seu requerimento não cabe, não é regimental.

O SR. MENDES RIBEIRO: Presidente, me reuni agora com a CCJ para saber se dava autorização para a Reunião Conjunta das Comissões. A CCJ rejeita o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeito. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, discutindo a Pauta, Ver. Adeli, 36 Vereadores. Ver. Zacher, V. Exa. disse que teve 25 votos, e foram realmente 25 votos a 10. Na nova votação, eu não tenho essa certeza de que serão 25 a 10, porque, lamentavelmente, embora a gente respeite o voto de cada um dos Colegas, e muitos vão dizer que mudar faz parte da democracia, mas na política existem muitas coisas que correm paralelamente e que automaticamente não convêm, mancham a democracia e mudam as opiniões da noite para o dia. Quero dizer que a minha opinião, Ver. Adeli – e V. Exa. levantou os critérios técnicos, com o que eu concordo –, é de que não podemos apoiar e legitimar o aumento de impostos quando a Fazenda aperta um botãozinho e sai taxando todo mundo. A Prefeitura tem muitas deficiências. Hoje veio uma senhora me dizer que há mais de sete anos não tem o habite-se e não consegue construir. Isso é falha do Executivo, que não tem estrutura e da Fazenda também. A Fazenda levou aqui o maior salário do Estado para os seus funcionários, chegou no teto, mais de R\$ 30 mil, com o objetivo de salvar a Prefeitura no lado técnico-financeiro, buscando esses argumentos da taxaço. O Prefeito me disse – e foi o que mais me irritou – que o cidadão de Porto Alegre é inadimplente com o IPTU; o Prefeito disse isso claramente. Com isso eu não concordo, porque as gestões é que fizeram chegar nesse ponto. Mas contem comigo no dia em que a Fazenda estiver fora, em que as velhas SMOV, SMURB, EdificaPOA tenham condições de analisar todos os imóveis de Porto Alegre e saber onde tem ou não habite-se, quais imóveis registrados ou não. Agora, é muito fácil apertar um botão e sair taxando sempre os mesmos, assim qualquer um administra, e nós darmos aqui ao Prefeito uma carta branca para o futuro. E aí são as minhas convicções, eu não voto aumento de impostos. Eu não votei na Assembleia Legislativa, nunca votei aqui e continuo não votando, porque é desta forma que eles querem. Muitos Vereadores terão que dar satisfação lá fora, e eu respeito cada um, cada um tem a sua autonomia, mas terão de dar satisfação à sociedade.

Quanto aos empresários, acredito que não vão me procurar ouvindo essa minha explanação aqui. Muitos deles, quando eu era Deputado, iam à Assembleia para pedir que não votássemos aumentos, porque as empresas eram deles; agora querem aumento, porque as residências são dos contribuintes, não são deles. Que incoerência! Que incoerência! Agora querem aumento de impostos, para abrir um caminho para não sei o quê, mas muitos sabem o quê, lamentavelmente. Tomara que nós sejamos protegidos nesta Casa, que até aqui trouxe, Ver. Tiago, as rédeas tranquilas, serenas e independentes, mas cada um vai dar satisfação à sociedade, com o seu voto. Não tem adiantado aumento de impostos – “ah, mas não é aumento de imposto; é apenas a revisão“. Realmente é aumento de impostos, sim, o que não está e é acrescentado, que não é inflação, o que pode, o que deve, o que pode fazer é o aumento pela inflação. Tudo que for além da inflação é aumento, e aprovado por esta Casa. Aprovado por esta Casa, que tem prerrogativas, porque, se não tivesse, pobre do contribuinte que seria empurrado, automaticamente, pelo Executivo, com decretos e decretos.

Então venho aqui me manifestar no sentido de que, desta forma como quer a Fazenda, o Executivo jamais contará com o meu voto, até porque quem conheceu a

SMOV, a SPM – Secretaria de Planejamento Municipal, que hoje está dividida com a SMOV, liquidaram com a SMOV, com a SMURB, com o EdificaPOA, está uma confusão. Não vão analisar os imóveis de Porto Alegre com esta estrutura, nunca, Ver. Thiago – futuro Deputado –, não vão, porque não querem. Não querem que o cidadão vá lá e legalize o seu imóvel, não querem que ele consiga o habite-se do seu imóvel, não querem! É bem mais fácil taxar pela Fazenda, que tem lá o cadastro de todos nós. O Ver. Adeli disse aqui: “Eu pago quase R\$ 4 mil por ano”. Pode estar até defasado, mas acho que não está tanto, mais de R\$ 4 mil por ano! Nós temos que saber quem está defasado, quem não está defasado. Como vamos pegar a planta e sair taxando todo mundo e isentando muita gente? Até isto temos que saber: quem são os isentos? Porque quem não regularizou o seu imóvel, quem não tem o habite-se não está pagando aquele imóvel e não está pagando o que tem habite-se. Mexeu na sua casa, fez um puxadinho, já não tem mais habite-se, não está pagando IPTU condizente com o tamanho da residência. É isso que nós queremos, que a Prefeitura busque essa sua autonomia, essa sua condição de saber quem é quem na Cidade, mas não taxar todo mundo. Essa é a minha opinião, sigo com as minhas convicções: votarei contra qualquer tipo de projeto dessa natureza, com esse intuito de taxar o cidadão, aqui, nesta Casa. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo Ofício nº 1905/GP, do Sr. Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre, solicitando o desarquivamento e a retomada de tramitação do PLCE nº 011/17.

O Ver. André Carús está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, como nós já estamos enfrentando a 2ª Sessão de Pauta do projeto que revisa a planta de valores do IPTU na Cidade, eu vou me ater a este tema. Preliminarmente, quero aqui reconhecer o esforço feito, numa perspectiva, pelo Ver. Mauro Zacher, pelo Diretório Metropolitano do PDT, que foi a autorização; e também o Ver. Felipe Camozzato, que recentemente teve provimento do seu pedido, para que também, assim que a Câmara for notificada dessa tramitação, pela decisão judicial, salvo algum recurso apresentado pelo Executivo, ela seja interrompida. Então, a gente pode usar os dois exemplos das liminares que foram concedidas para fazer uma reflexão sobre o que eu disse aqui, na semana passada, também, da necessidade de se aprofundar o debate em matérias dessa relevância, como a revisão da planta de valores do IPTU, para que tenham um debate mais aprofundado.

Anteontem, na segunda-feira, nós votamos aqui, e não foi aprovado, um projeto que elevava o ISS para diversas atividades econômicas da Cidade. E eu recebi ontem diversas ligações de profissionais liberais, das mais diversas áreas, aliviados com o resultado da votação, porque muitos deles chegavam a cogitar, caso o projeto fosse aprovado, deixar a cidade de Porto Alegre e exercer as suas atividades profissionais em

algum município vizinho, na Região Metropolitana, na Região Carbonífera, onde fosse possível. O debate do IPTU, bem lembrou aqui o Ver. Mauro Zacher quando ocupou a tribuna, nós votamos esse tema exaustivamente durante uma sessão e invadimos a madrugada. Agora, como um Vereador se sente à vontade para votar um projeto que, na minha avaliação preliminar, da primeira leitura que fiz juntamente com a minha equipe, se caracteriza ainda mais como aumento de imposto que o anterior? Primeiro, reajusta em 25%, ignorando, Ver. Valter, a regra da noventena, para que o cidadão, o empreendedor possam se organizar. Ele reajusta já em 25% o valor a ser cobrado do imposto para 2018 – aumento linear, válido para todos os imóveis sujeitos à revisão da planta. Em 2019, ele já promove uma taxaçaõ ainda maior, de 30%, e a cobrança de todos os resíduos que ficarem ficará para 2020. É um projeto que quer fazer caixa somente para esta gestão, prova disso foi que, para as emendas apresentadas que prolongavam no decurso do tempo os resultados dessa arrecadação para oito, para dez anos, o Governo não deu acordo no momento em que nós apreciamos aqui o projeto do IPTU em agosto. Então, é um projeto de arrecadação para uma gestão, é um projeto político, e o Governo tem que assumir que é isso. Agora, por que não aquecermos o desenvolvimento econômico da Cidade, não recorrendo às velhas práticas do aumento de impostos, por que não? Por que não vamos ter um retorno maior de ICMS se aquecermos a economia local? Por que o Executivo não manda aqui para esta Casa um projeto que estabeleça um grande mutirão de licenciamento urbanístico e ambiental de investimentos prioritários e empreendimentos que vão, sim, impulsionar o desenvolvimento econômico e social de Porto Alegre? Isso, sim, terá reflexo na receita municipal. E repito o que a própria receita tem divulgado: o Refis, que nós aprovamos nesta Casa em agosto, já teve a sua meta atingida, que é de R\$ 38,2 milhões, ingressando nos cofres municipais e 511 empresas já regularizadas na sua situação com o fisco municipal. O ISSQN teve um aumento percentual de 9,98% na arrecadação, considerando 2016. Nós temos problema, sim, de receita, mas o Município tem trabalhado para ampliar. Agora, o Governo, na sua gestão política, tem que ir além da vontade manifesta e repetida de aumentar impostos, tem que estimular o empreendedorismo local, tem que aquecer a economia. Existem mecanismos. E a letargia dos órgãos de licenciamento da Cidade é que acabam por prejudicar o que pode trazer excelentes resultados para a receita municipal e que serão revertidos naquelas áreas mais reclamadas pela população, e nós sabemos quais são: especialmente saúde, educação, serviços e segurança pública.

Para isso é preciso um debate. A minha relação com o Governo não se resume à análise do placar que se faz lá, como outro dia ouvi de um interlocutor do Governo, que tu tens um percentual “x” de votação com o Governo. E quero dizer que uma relação institucional não é feita dessa forma, o Governo que pare de se preocupar com o placar, que pare de se preocupar com quem é mais ou menos fiel e passe a administrar a Cidade. As praças estão com mato alto, a EPTC não atende nenhuma demanda, as demandas que competem ao DEP não se sabe quem deve executar, muitas das ruas estão sujas. E aí? O que é que nós vamos fazer? Esperar até quando para que se representem mais do que as 26 mil demandas que o 156 acusou, que só nessa gestão não

foram atendidas e que são pedidos da cidadania? Nós precisamos refletir e esperamos que o Governo, sim, conte com esta Casa, como já contou em diversas oportunidades para a superação das dificuldades financeiras, mas sem atropelos, com a regra democrática valendo e com muito diálogo e responsabilidade.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o PLE nº 026/17.

O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. DR. THIAGO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; o Governo vem e retira do arquivamento o PLCE nº 011/17, projeto que diminui a remuneração dos servidores públicos da Prefeitura de Porto Alegre, em algumas categorias, em até 50%. Este é o projeto que deu início ao processo de greve dos servidores do Executivo, que acaba com a carreira de funcionário público no Município de Porto Alegre. E para relembrar a audiência que nós tivemos aqui, o Governo veio a esta tribuna, através dos seus líderes, com a justificativa de que retirava o projeto para iniciar um diálogo com os servidores públicos da Prefeitura de Porto Alegre, e a Câmara de Vereadores entendeu aquele posicionamento como um gesto no sentido de melhorar os serviços públicos, no sentido de diminuir o tensionamento, no sentido de valorizar as carreiras do Executivo, mas infelizmente não foi isso o que aconteceu. Não foi isso o que aconteceu. Então, aos 44 minutos do segundo tempo, o Governo retorna com o projeto que deu todo o início do processo de litigância deste Governo com os seus funcionários, volta com o projeto para votar nesta Casa. Então, já fiz esse apelo para a Liderança do Governo, mas infelizmente e diferentemente daquele momento, agora a conversa é outra. Agora a conversa é do enfrentamento. Agora a conversa é a do quanto pior melhor, e isso, realmente, faz muito mal para a Cidade. Este tipo de situação não constrói, Prefeito. Este tipo de situação vai em desacordo com o serviço da Cidade. Isso agrava o desânimo dos servidores.

Nós vamos acabar tendo que atuar em Comissões Conjuntas neste processo, provavelmente, e eu espero que nós possamos votar pela sua rejeição. Ele é um projeto que não é bom para a cidade de Porto Alegre. Este é um projeto que piora os serviços públicos da cidade de Porto Alegre, que desvaloriza os servidores. Este projeto retira, Ver. Cassiá, direitos antigos e conquistados ao longo do tempo por estes servidores. Cria um caos na Cidade. Caos provocado pelo Prefeito! Talvez até precipite uma nova paralisação dos servidores. Então, falta o mínimo de bom senso ao Executivo em trazer de novo este projeto agora, neste momento, aos 44 minutos do segundo tempo, parece que punindo os servidores do Município de Porto Alegre pelos seus trabalhos prestados ao longo de anos e ao longo de décadas. É realmente muito triste e lamentável o que estamos vendo na tarde de hoje, presenciando o desarquivamento de um projeto que foi arquivado com a palavra do Executivo de que ele seria o início de um diálogo, o início de uma composição, tanto do Executivo quanto dos Líderes desse Governo. É lamentável ver mais uma vez as palavras quebradas ditas nesta tribuna.

Eu só tenho a dizer isso, e rogo que esta Casa possa, sem dúvida nenhuma, não aprovar este projeto, que é nefasto à Cidade, aos interesses públicos de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é inaceitável que o Governo do Prefeito Marchezan aja dessa maneira. É irresponsável com a Cidade, é irresponsável com os funcionários e é desrespeitoso com esta Câmara Municipal. Desarquivar um projeto que causa a comoção que causou e que é o grande responsável por uma greve de 40 dias é jogar a Cidade ao caos total neste final de ano, é dizer para a Câmara que não respeita as construções políticas que esta Casa faz, Ver. Cassio Trogildo. E, nesse sentido, se o Ver. Dr. Thiago faz um apelo à Casa, eu faço um apelo a V. Exa., porque nós íamos votar e derrotar esse projeto quando a greve estava no seu auge, quando nós compreendemos que os funcionários pedem respeito e que aquele projeto termina com as carreiras, termina com as vidas dedicadas à Prefeitura de Porto Alegre. E o Prefeito recuou, e esse recuo deveria significar, Mauro Pinheiro, para um Prefeito com dignidade, retomar o diálogo com a categoria municipal. E desde que encerrou a greve, Ver. Cláudio Janta, não teve nenhuma reunião, não teve nenhuma chamada, não teve nenhuma negociação, não há nenhum respeito, nenhuma vontade desse Prefeito de construir nada com esta Cidade. Nada! Ele quer impor. E esta Câmara terá que decidir se vai apoiar essa lógica – que é uma lógica perversa e que nós temos que enterrar –, se vai apoiar a lógica do autoritarismo, Ver. Dr. Thiago, se vai apoiar a lógica do quanto pior melhor, se vai apoiar um Prefeito que se acha acima de todos, acima da Câmara, acima da Justiça, acima da legalidade, acima dos munícipes, acima do funcionalismo, e que acha que tem a verdade e que com a verdade vai se impor. E aí, de novo, a Câmara será chamada a dizer se acha que isso é possível prosperar na cidade de Porto Alegre. Temos dito de maneira forte em relação ao aumento de impostos, temos, enquanto Câmara, dito de maneira decisiva em relação a qualquer iniciativa que não vem respaldada pelo conjunto da população – acabou de acontecer com o tema do carnaval, o Governo teve que recuar –, mas é inaceitável que este projeto volte! Inaceitável, Ver. Paulo Brum, o PP não pode aceitar, o PDT não pode aceitar! Sabem por que é inaceitável? Porque a retirada desse projeto gerou o fim do impasse da greve! Uma greve de 40 dias foi encerrada porque o PLCE nº 011 foi enterrado, porque o Governo precisa revê-lo, porque o Governo precisa negociar com a categoria. E ele não fez nada disso! Não faz muito gesto, não toma uma atitude, não tem respeito, não tenta criar o diálogo e estabelecer a paz, a prosperidade e uma Cidade harmonizada. Não tenta, não quer! De novo, quer impor, no final do ano, ao funcionalismo esse projeto dramático, nefasto, inadequado, um projeto que desrespeita a história inteira do funcionalismo.

Então esta Casa não pode dar sequência à tramitação desse projeto. Esta Casa sabe, nós fomos o aval do fim da greve, do fim de 40 dias de paralisação dos serviços! E os municipais estão neste momento recuperando aula, recuperando atendimento em posto de saúde, recuperando chamadas de água, de esgoto, de lixo, de todas as situações que foram, sim, acumuladas durante a greve. Sim, houve consequências de uma greve de 40 dias, e o impasse dessa greve terminou com o arquivamento do PLCE nº 011. A nossa Câmara teve esse aval, teve essa construção, e, se este Governo não tem a humildade – Ver. Prof. Alex, Ver. Robaina e Ver.^a Fernanda, que está ruim, teve que ir para casa, bancadas do PSOL e do PT, pois falo na Liderança de oposição –, se este Governo não tem a dignidade, não tem altivez, não tem postura ética, não tem compostura, Vereador-Presidente da CECE, porque a retirada do PLCE nº 011 encerrou a greve e retomou os serviços públicos. E ele recuou para não perdê-lo. Ele que renegocie! E não faça uma maioria artificial aqui para derrotar os seus funcionários! Mas ele é Prefeito de quem mesmo?! De ninguém! Ele não é Prefeito desta Cidade, ele não representa a vontade desta Cidade! Criar crise, vergonha para esta Cidade, em plena semana que encaminha o fim do ano, que encaminha as últimas sessões, reascender, porque é isso que vai ter, greve de municipais; é isso que vai ter, convulsão na cidade Porto Alegre. Desrespeito, esta é a marca desse Prefeito que não merece de nós nenhuma consideração. É derrota, derrota e derrota. Perde a Cidade, enquanto ele tenta impor o seu modo absolutista de governar, equivocado, na contramão da história, na contramão da vontade da população desta Cidade, que é a vontade de uma cidade cidadã, participativa e garantidora dos direitos.

Então, não, não tramitará o PLCE nº 011/17, Prefeito Municipal! Aprenda a dialogar, aprenda a respeitar esta Cidade, aprenda a respeitar os seus funcionários, aprenda a respeitar o Legislativo Municipal. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham nossos trabalhos na tarde de hoje, público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores e Vereadoras. Venho à tribuna, em tempo de Liderança pelo meu partido, PSOL, falando, portanto, também em nome da Ver.^a Fernanda Melchionna e do Ver. Roberto Robaina, para comentar sobre o desarquivamento do Projeto nº 011/17, realizado no dia de hoje. Como falou anteriormente, nesta tribuna, a Ver.^a Sofia Cavedon, em Comunicação de Líder, pela oposição, este projeto foi o que desencadeou a greve de servidores desta Cidade, neste ano. Lembrando, para os que já esqueceram, que, em todos os anos, no mês de abril, nós temos a data-base dos servidores públicos. Nós temos lei, nesta Cidade, que determina, ao menos, a reposição inflacionária para os servidores desta Cidade, para que eles não tenham perda real nos seus vencimentos. Os governos anteriores negociavam com os servidores, se não podiam fazer essa reposição

inflacionária na data-base, parcelavam esses reajustes. O Prefeito Nelson Marchezan Júnior sequer recebeu os representantes das categorias para discutir esse assunto, simplesmente afirmando que não havia dinheiro, não havia previsões orçamentárias, que estava um caos na cidade de Porto Alegre. Bem, isso não foi suficiente para as categorias entrarem em greve, foi necessário que o Prefeito Nelson Marchezan Júnior enviasse, durante o recesso parlamentar desta Câmara de Vereadores, um pacote de projetos que atacava, entre outros, direitos dos servidores desta Cidade. Muitos destes projetos vão subtrair do vencimento dos trabalhadores de Porto Alegre uma significativa parcela da sua remuneração, em alguns casos, podendo ser reduzido do salário até 50%. Este projeto foi o projeto, para aqueles que não lembram, que gerou tanta efervescência na Câmara de Vereadores, que gerou uma grande mobilização por parte de integrantes desta Casa Legislativa, e que culminou com uma movimentação com o propósito de derrubar o projeto. O Prefeito então, tentando mostrar ou apresentar para Porto Alegre uma pecha de que está aberto ao diálogo, correu na frente, se antecipou e retirou o projeto de tramitação para que não perdesse, mais uma vez, no voto aqui dentro do plenário. E agora, como disse anteriormente o Vereador que me antecedeu, aos 44 do segundo tempo, Ver. Dr. Thiago, como presente de Natal, talvez, para a população de Porto Alegre, ele reapresenta esse projeto.

Esse projeto e todo o Governo deste senhor no Paço Municipal tem paralisado a nossa Cidade! Porto Alegre está se desmanchando, e a culpa é exclusivamente deste senhor que está sentado na cadeira de Prefeito da cidade de Porto Alegre. Lamentamos a presença dele naquele espaço, lamentamos profundamente, e a nossa contrariedade vai se manifestar a partir justamente da reorganização das lutas nesta Cidade, porque nós não assistiremos calados a esse descalabro, ao desmonte da Cidade, ao desmonte dos serviços públicos para a população de Porto Alegre. Queremos a nossa Cidade de volta e, se o Prefeito não pode nos dar, busquemos uma alternativa. Um grande abraço a todos, e seguimos na luta.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo o Presidente da Casa, colegas Vereadores e Vereadoras, público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde. Vendo os projetos que estão tramitando nesta 2ª Sessão de Pauta, também não poderia deixar de dar a minha opinião em relação ao novo projeto do IPTU, que de novo não tem nada, é apenas uma repetição de uma taxaço, inclusive muito mais significativa, para todos os bairros da nossa Cidade. Portanto, é saudável e louvável que essas ações impetradas na Justiça tenham dado resultados, porque remeterão para o próximo ano, com certeza, uma ampla discussão com a sociedade, não só com os Vereadores, porque, pelo que nós percebemos aqui, os movimentos que o Prefeito fez foram em direção ao empresariado, e o empresariado, conforme está na imprensa hoje, faria uma comissão para poder vir

falar com os Vereadores. Acho que é melhor eles se elegerem vereadores para assumirem o ônus e o bônus de ter essa responsabilidade de taxar os cidadãos, às vezes, na enorme dificuldade financeira por que passa a crise em nosso País, e, em Porto Alegre, não é diferente com relação à vida dos cidadãos e das cidadãs.

Por outro lado, queria dizer também que seria este tema muito importante a ser priorizado com alguns Vereadores na medida em que nós temos um programa na nossa Casa, o Câmara na Cidade, que pode focar, por exemplo, temas importantes como nós fizemos nesta semana, e terá a primeira manifestação externa feita hoje aqui na TVCâmara, às 21h, e amanhã, às 21h30min. Eu falo isso, porque um tema muito importante que foi mandado para ser discutido nesta Casa em relação às isenções tem uma enorme rejeição da sociedade, seja na retirada de isenções para os idosos, para os deficientes ou até na redução das gratuidades ou na meia passagem para os estudantes, nada melhor do que nós colocarmos no programa Câmara na Cidade, para que o cidadão se manifeste. Por incrível que pareça, nós percebemos que mais de 90% dos cidadãos que se manifestaram são a favor das isenções, como também em manter a meia passagem para os estudantes e manter a segunda passagem. Nessa comissão que estamos discutindo aqui na Câmara, até então ouvimos parte dos empresários e grande parte dos movimentos dos estudantes, que são radicalmente contra a redução da meia passagem, já que muitos utilizam seis delas durante o dia. E o empresariado ou o Governo reduz, significativamente, o número de passagens, querendo que fique duas ou quatro durante, por dia. Mais do que isso, querem acabar com a gratuidade para o idoso, de 60 a 64 anos, quando o Conselho Municipal do Idoso é radicalmente contra o término dessa isenção. Há algumas ações que o Governo faz com os assessores entre quatro paredes, não discute com a sociedade e nem com a Câmara. Recebe o nosso recado do não e fica indignado com a Câmara e fica falando mal dos Vereadores. O Prefeito Municipal de Porto Alegre tem que entender que ele está governando para todos e quão importante é ele perceber alternativas, como por exemplo, algumas que já demos, em que, à medida que nós regulamentarmos os aplicativos, os recursos dos impostos dos aplicativos podem ser direcionados para ajudar nas isenções, na gratuidade ou na meia passagem. Então é muito melhor buscar alternativas e não acabar com as isenções. É muito melhor ele perceber que, ao mandar um projeto taxando os cidadãos, de uma certa forma todos eles, é melhor dialogar com audiências públicas e tentar implementar o imposto progressivo. Então, queremos aqui nos manifestar radicalmente contra algumas ações que o Prefeito tenta nos colocar goela abaixo, e, com certeza, não terá o nosso apoio. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias e na TV Câmara; eu quero entender

uma coisa que não estou conseguindo entender. Eu tento, tento, tento, mas não consigo entender esse pessoal do “patinho”, que é o pessoal da Federação do Comércio do Rio Grande do Sul e do Sindilojas, que o Prefeito voltou a afirmar hoje que tem o apoio deles na questão do IPTU e na questão dos projetos que ele manda para a Câmara.

Eu sou comerciário de Porto Alegre, sou secretário-geral do Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre, que tem 114 mil trabalhadores da base em Porto Alegre. Isso vem desde o Lami e vai até o Parque dos Maias; vem desde a Vila Farrapos e vai até a Lomba do Pinheiro. Tudo que vende em Porto Alegre, minimercados, farmácias, funerárias, lojas de autopeças, lojas de departamentos, lojas de roupas, depende da população de Porto Alegre. Mais de 20% dos consumidores de Porto Alegre são servidores públicos. E aí eles estão sempre reclamando dos aumentos de impostos, pode ver como está a Associação Gaúcha do Desenvolvimento do Varejo, estava lá o Marchezan dizendo que estavam apoiando ele no aumento do IPTU e nos projetos que vêm aqui para a Câmara, inclusive esse que foi apregoado hoje.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

O SR. CLÁUDIO JANTA: Diz ali: “Basta de tantos impostos! De aumento de impostos, marcando busca e retomada. Estamos indignados. Chega de impostos”. Sescon estava lá também. Estão eles ali. Impostômetro; carga tributária; Mais Brasil, Menos Impostos; aumento de impostos. Essas são as campanhas que estão lá na página deles. E estão todos eles aí. Os hotéis reclamando do preço da alimentação em função dos impostos, do preço da hospedagem. E ali estão eles na reunião com o Prefeito dizendo que estão apoiando esses projetos que vêm aqui para a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, que aumentam o IPTU – que agora não é imposto; mudou. Só se mudou e o IPTU não é mais imposto. Eu estava ali nesse dia, eu estava na reunião do Sindilojas, eu estava na reunião da Fecomércio, eu estava nas caminhadas que o Marchezan fez nas lojas de Porto Alegre e nos bairros dizendo que não iria aumentar impostos em Porto Alegre, dizendo que iria valorizar o servidor público do Município de Porto Alegre; dizendo que iria fazer um Governo diferente. E o que o Marchezan faz? Não satisfeito, mandou um projeto que aumenta o ISS em Porto Alegre, dizendo que tem que se adequar à lei federal. Maquiou, não se adequou em nada, porque as empresas em Porto Alegre continuam pagando 5%, 4% e 3%; não reduziu o imposto de ninguém para 2%. Tentou mandar o IPTU pela segunda vez, tentou, porque, na segunda vez, a Justiça, em duas ações – uma impetrada pelo Ver. Mauro Zacher e outra, pelo Ver. Felipe Camozzato –, barrou a tentativa do Governo. Aí os municipais ficaram 35 dias em greve, porque ele quer tirar uma coisa sagrada das pessoas que trabalham. O Prefeito nunca trabalhou na vida dele. Ele fala de CCs, fala de funcionários públicos, mas ele foi CC do Banrisul, o único trabalho dele de verdade. Ele foi dono de uma escola de idiomas que faliu e não pagou imposto ao Município. Ele quer que as pessoas paguem imposto para o Município, aumentando o imposto, mas ele não pagou o imposto para o Município. E aí o Prefeito quer tirar o salário das pessoas, mandando de volta esse projeto para a Câmara de Vereadores, que acabou de ser apregoado – estão

aqui os líderes dos municipais –, um projeto que tira os salários das pessoas, RDE e RDI, que são gratificações que as pessoas ganham por terem optado por ficar no setor público e não terem arrumado outro emprego. Isso tira dinheiro do comércio, nas compras! E agora diz que vai mandar um projeto para a Câmara de auxílio ao 13º salário! Só que o 13º salário tem que ser pago na semana que vem, na quarta-feira! Não vi esse projeto ser apregoado aqui ainda, tem que passar por duas discussões de Pauta, tem que passar pelas Comissões, então, não vai ser na quarta-feira que o pessoal vai poder ir ao banco tirar esse empréstimo, que vai poder tirar esse dinheiro do 13º salário. Está brincando com a vida das pessoas, brincando com pessoas que atendem na saúde, na educação, na segurança, na assistência social, pessoas que dedicaram a sua vida para a Cidade de Porto Alegre! Está brincando com aquelas pessoas que ficam de 12 de a 16 horas em pé, numa loja, vendendo para fazer esta Cidade crescer e se desenvolver, aquelas pessoas que ficam lá no hotel recebendo os turistas, que ficam num bar, num restaurante atendendo à população de Porto Alegre. Está brincando de ser gestor público. Prefeito Marchezan, por favor, deixe a nossa Cidade ter paz! Deixe a nossa população, os nossos trabalhadores, os servidores públicos passarem o Natal com dignidade e decência! V. Exa. podia muito bem continuar indo à cidade que o senhor tanto sonha, que é Paris, e passar seu final de ano lá e deixar o Prefeito substituto, Ver. Cassio Trogildo, que tem assumido a Prefeitura com brilhantismo, assumir a Prefeitura de Porto Alegre, e nós tentarmos, na Câmara de Vereadores, tocar esta Cidade e fazê-la uma Cidade de verdade, voltada para as pessoas, voltada para a população, voltada para o interesse público e não, para os interesses privados. O senhor somente governa para os interesses privados, e, no decorrer desta Legislatura, no decorrer deste período, nós vamos demonstrar isso que a gente fala aqui. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h42min.)

* * * * *